



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 221/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência do titular da SLDAG e observando a ordem de substituição prevista no Anexo Único e art. 2º, § 2º, da Portaria Presidência nº 232/2023;

CONSIDERANDO a indicação do documento 0691729 e o que consta do Processo SEI n. 0000798-44.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR o servidor **ERONILSON MARTINS CORDEIRO** para responder pela Chefia da Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral - SLDAG, no dia 05, e de 07 a 15 de agosto de 2024, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reativos a 05 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 24 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/08/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700673** e o código CRC **88C63A54**.

0000798-44.2024.6.01.8000

0700673v3